

**Indicação nº 151/2025**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores**

**Rhaessa Cledylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, Chefe do Executivo Municipal, com extensão à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a criação de um **Fórum Permanente de Vigilância Sanitária**, com o objetivo de promover debates, troca de informações e desenvolvimento de estratégias voltadas à melhoria das condições sanitárias do município, incentivando a participação de diversos setores da sociedade e alinhando as ações às diretrizes de saúde pública e sustentabilidade.

**Justificativa**

A criação de um **Fórum Permanente de Vigilância Sanitária** é essencial para fortalecer as políticas de saúde pública no município, promovendo um espaço de diálogo entre o poder público, entidades privadas, organizações da sociedade civil e a população. Essa iniciativa permitirá a identificação de demandas, o compartilhamento de boas práticas e o desenvolvimento de estratégias eficazes para a prevenção e controle de riscos sanitários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos municípios. Além disso, o fórum atuará como uma ferramenta para alinhar as ações da Vigilância Sanitária com as diretrizes nacionais e estaduais, potencializando a transparência e a participação social. A integração entre os diversos setores também poderá resultar em avanços significativos nas áreas de segurança alimentar, controle ambiental, saúde do trabalhador, e no combate a fatores que impactam negativamente a saúde pública e o meio ambiente. Essa proposta reforça o compromisso da gestão com a promoção de saúde e sustentabilidade, ao mesmo tempo em que garante uma maior eficácia nas ações preventivas e corretivas relacionadas à vigilância sanitária no município.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que evidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 14/02/2025  
Paulo - 2574  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rhaessa Cledylane Freire dos Santos

Vereadora

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 18/02/2025

Thiago Fornandes

1º Secretário

**Indicação nº 152/2025**  
**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores**

**Indicação nº 152 /2025**  
**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores**

**Rhalessa Cledylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, Chefe do Executivo Municipal, com extensão à Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMMUD), **a criação de uma Ouvidoria Inclusiva, destinada a receber denúncias de capacitismo e atender demandas relacionadas à acessibilidade.**

#### **Justificativa**

A criação de uma Ouvidoria Inclusiva é uma medida essencial para ampliar a escuta ativa das demandas das pessoas com deficiência e promover a inclusão social. Este espaço dedicado permitirá que denúncias de capacitismo sejam registradas e apuradas de forma eficaz, além de atender questões relacionadas à acessibilidade, assegurando que essas demandas recebam a atenção necessária. A ouvidoria servirá como um canal direto entre a população e o poder público, fortalecendo o compromisso do município com o cumprimento das legislações de inclusão e acessibilidade. Além disso, essa iniciativa reforça o combate ao capacitismo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa, onde as pessoas com deficiência possam exercer plenamente seus direitos. Tal medida é indispensável para promover a cidadania e fomentar uma gestão pública verdadeiramente inclusiva.

Isto Posto, solicito ao Senhor Prefeito do Município, que empunham esforços conjuntamente com a Secretaria competente para atender à solicitação. Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 28 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**RECEBIDO**  
Data: 14/02/2025  
Fasc. - 25721  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos

Vereadora

